

ATO DE RESERVA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO 2018, (CFO/2018) – MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL.

A TENENTE-CORONEL PM, CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, e nos termos do Edital DRH/CRS nº 12/2017, de 04/10/2017 que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais, da Polícia Militar de Minas Gerais, inserto no “Minas Gerais” nº 186 de 05/10/2017, faz publicar o ato de reserva de vaga de candidato mediante liminar judicial, a saber:

1 CONSIDERANDO QUE

1.1 o candidato **JEAN CARLO SILVA ALMEIDA**, inscrição nº **137.920-5**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2018 (CFO/2018);

1.2 na 1ª Fase do certame, o candidato obteve **82,50 (oitenta e dois e meio)** pontos na nota da prova I e **83,00 (oitenta e três) pontos** na nota da prova II (nota alterada através de recurso administrativo, resultado no Despacho Administrativo nº 09/2018-DRH/CRS datado de 20/04/2018, sendo convocado para a 2ª fase;

1.3 na 2ª fase, prova oral, o candidato foi considerado **APROVADO**, obtendo **70,00 (setenta)** pontos. Na prova de títulos, obteve **10,00 (dez)** pontos (nota alterada através de recurso administrativo, resultado no Despacho Administrativo nº 20/2018-DRH/CRS datado de 19/06/2018;

1.4 o candidato foi considerado **APTO** nos exames preliminares (clínico/antropométrico, odontológico, oftalmo, otorrino, nos exames complementares e no exame toxicológico). No Teste de Capacitação Física (TCF), o candidato obteve **51,00 (cinquenta e um)** pontos, tendo interposto recurso administrativo para modalidade **BARRA FIXA**, sendo o recurso considerado **INDEFERIDO**, através do Despacho Administrativo nº 24/2018-DRH/CRS de 21/06/2018. Ao ser submetido ao exame previsto no subitem 6.22 do edital, o candidato foi considerado **INAPTO**, conforme ato publicado em 18/05/2018;

1.5 no que tange ao resultado de inaptidão, o candidato interpôs recurso administrativo, tendo sido **INDEFERIDO**, conforme Despacho Administrativo nº 16/2018-DRH/CRS, publicado em 06/06/2018;

1.6 face ao indeferimento do recurso administrativo, o candidato ajuizou ação através do processo nº 5093878-52.2018.8.13.0024, tendo sido assegurado, através de liminar judicial, a sua matrícula no Curso de Formação de Oficiais;

1.7 no dia 25/06/2018, foi publicado o ato de resultado final do certame, sendo que o último candidato convocado dentro do número de vagas previstas no edital obteve **228,00 (duzentos e vinte e oito)** pontos;

1.8 em 17/07/2018, foi publicado o ato de convocação de candidatos excedentes nº 05, onde consta que o último candidato convocado obteve **224,50 (duzentos e vinte quatro e meio)** pontos;

1.9 o candidato em lide obteve a pontuação final de **226,50 (duzentos e vinte e seis e meio)** pontos;

1.10 o 1º ano do Curso de Formação de Oficiais (CFO-1) teve início no dia 10/07/2018, já tendo sido ministrada grande parte da carga horária, qual seja, 45,18% (quarenta e cinco vírgula dezoito por cento) das aulas do curso.

2 RESOLVE

2.1 fazer a **reserva de vaga** do candidato **JEAN CARLO SILVA ALMEIDA**, inscrição nº **137.920-5**, para o próximo Curso de Formação de Oficiais, em cumprimento à decisão judicial, desde que continue cumprindo os requisitos de matrícula conforme o Edital DRH/CRS nº 12/2017, de 04/10/2017.

Belo Horizonte 17 de setembro de 2018.

(a)CARLA CRISTINA MARAFELLI, TEN CEL PM
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO